

P O R T A R I A N.º 160

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da 34ª Zona, com sede em ANICUNS, por já haver / servido mais de dois (2) anos, a partir de 6 do corrente mês, o Sr. JOSÉ NATAL MACEDO, e designar para substituí-lo nas aludidas funções, o Sr. LAUDELINO BATISTA XAVIER, Escrivão do 1º Ofício da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1.966.

feert

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
16 - 8 - 66
Boyle